

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/07/2024

CONVOCAÇÃO - EDITAL 07/2024

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por meio da DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS Guajará Mirim, nomeada pela Portaria nº 1141/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 1966209), de 15/6/2023, publicada no DOU nº 114, de 19/6/2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, da Resolução nº 54/CONSUP (Regimento Interno do Campus Guajará-Mirim), de 12 de julho de 2016; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.002582/2024-97, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE, torna pública a **Convocação** referente ao EDITAL Nº 07/2024/GJM - CGAB/IFRO, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024, que trata da seleção de mediadores do processo de ensino.

1. DA CONVOCAÇÃO

Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo, ficam convocados (as) para início das atividades como **Mediadores do processo de ensino** vinculados ao NAPNE, a partir da data de 08/07/2024.

Candidatos selecionados

Colocação	Mediação	Nome
1º	Mediador Pessoa com TEA	João Henrique Córdova Pimentel
1º	Mediadora Pessoa Cega	Maira Sandra de Souza Barros
1º	Mediadora Pessoa com TEA	Maria Eduarda Bastos de Souza
1º	Mediador Pessoa com Deficiência Intelectual	Matheus Gonçalves Frota
1º	Mediadora Pessoa com Deficiência Intelectual	Vitória Ferreira Guarachi

1.2. Os candidatos convocados para o Campus Guajará Mirim deverão se apresentar no endereço: Avenida 15 de novembro, 4849, Planalto, no **NAPNE (Sala 02) as 14:00h do dia 08/07/2024** para orientações e formação de praxe .

1.3. A não apresentação do candidato, no prazo máximo de sete dias, acarretará na exclusão do candidato do certame.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 05/07/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2332113** e o código CRC **68279055**.